

Revista de

DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 3 • NÚMERO 5 • JAN./JUN. 2021

Revista de
DIREITO CONTÁBIL FISCAL

COORDENAÇÃO
Marcelo Magalhães Peixoto
Edison Carlos Fernandes

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO
S. Guedes Editoração

IMPRESSÃO E ACABAMENTO
Gráfica Forma Certa

| | |
|-------|-------------------------------------|
| FONTE | ROTIS SEMI SANS 45 LIGHT |
| MIOLO | OFFSET 75 G/M ² |
| CAPA | SUPREMO DESIGN 250 G/M ² |

Associação Paulista de Estudos Tributários – APET
Av. Paulista, 509, sala 704
01311-910 – São Paulo, SP
Tel./Fax: (11) 3105 6191
www.apet.org.br

MP Editora
Av. Paulista, 509, sala 705
01311-910 – São Paulo, SP
Tel./Fax: (11) 3105 7132
www.mpeditora.com.br

ISSN 2596 173X

“AS OPINIÕES MANIFESTADAS NOS ARTIGOS DESTA OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS SEUS RESPECTIVOS AUTORES.”

Revista de

DIREITO CONTÁBIL FISCAL

SÃO PAULO • VOLUME 3 • NÚMERO 5 • JAN./JUN. 2021



MP
EDITORA

CONSELHO EDITORIAL

Coordenadores

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

EDISON CARLOS FERNANDES

Membros

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

EDUARDO FLORES

FABIO PEREIRA DA SILVA

GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNÁNDEZ

HERON CHARNESKI

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

PAULO HENRIQUE PÊGAS

ROGÉRIO GANDRA DA SILVA MARTINS

RUDAH GIASSON LUCCAS

VICTOR BORGES POLIZELLI

CONSELHO CIENTÍFICO

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

ELIDIE PALMA BIFANO

ELISEU MARTINS

EURICO MARCOS DINIZ DE SANTI

HELENILSON CUNHA PONTES

LUÍS EDUARDO SCHOUERI

ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS

VANESSA RAHAL CANADO

COORDENADORES

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente-fundador da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET). Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Advogado e Contabilista em São Paulo e em Recife. Autor e coautor de diversos livros sobre direito tributário. Ex-membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) do Ministério da Fazenda.

EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP) e do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

AUTORES

ALEXANDRE EVARISTO PINTO

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela USP. Doutorando em Controladoria e Contabilidade pela USP. Mestre em Direito Comercial pela USP. Coordenador do MBA em IFRS da FIPECAFI. Professor no Curso de Pós-graduação em Direito Tributário do IBDT. Conselheiro Julgador do CARF, do TIT e do CMT.

BRUNO NOGUEIRA REBOUÇAS

Advogado e consultor tributário em São Paulo. Pós-graduado em Direito Empresarial pela FGV. MBA em Gestão Tributária pela USP. Especialista em Direito e Processo Tributário pela PUC.

DANIEL DIX CARNEIRO

Mestre em Direito Internacional pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-graduado em Direito Tributário pela FGV-Rio e em Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor dos cursos de pós-graduação em Direito Tributário da PUC-Rio e do IBMEC/RJ. Diretor da ABDF. Advogado e consultor tributário em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

EDISON CARLOS FERNANDES

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professor da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP) e do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA USP).

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE FILHO

Consultor e advogado em São Paulo. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Autor do livro **Imposto de Renda das Empresas** (13. ed., Atlas, 2018). Membro Benemérito da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET).

HERON CHARNESKI

Advogado e Contador. Master of Laws (LL.M.) em Direito Comercial Internacional (University of California, Davis). Doutorando e Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).

JORGE GUILHERME MOREIRA

Advogado. LL.M. em Direito Empresarial, com concentração em consultivo tributário. Graduando em Ciências Contábeis.

LUCIANA IBIAPINA LIRA AGUIAR

Mestre em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bacharel em Ciências Econômicas e em Ciências Contábeis. Professora nos cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Professora no IBET. Advogada em São Paulo.

LUCIANA M. VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA

Procuradora do Distrito Federal. Mestranda no Mestrado Profissional em Direito Tributário da FGV Direito SP. Especialista em Planejamento Tributário pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

LUIS HENRIQUE MAROTTI TOSELLI

Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP. Especialista em Direito Tributário pelo IBET/SP e em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito. Professor convidado em cursos de pós-graduação. Conselheiro Titular da 1ª Seção da Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF.

PAULO HENRIQUE PÊGAS

Contador, com mais de trinta anos de experiência profissional em empresas do sistema financeiro nacional. No meio acadêmico, atua como professor do IBMEC-RJ e da Fipecafi-SP e de outras instituições de ensino. Sócio-fundador do IPEC-RJ (www.ipecrj.com.br) e autor de quatro livros na área contábil-tributária, sendo o principal o **Manual de contabilidade tributária** (9. ed., GEN-Atlas).

ROBERTO PINATTI CASARINI

Advogado consultivo. Especialista em Direito Tributário pela USP. Mestrando em Direito Tributário na FGV/SP.

RODRIGO SCHWARTZ HOLANDA

Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Advogado e Bacharel em Ciências Contábeis. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Pós-graduado em Processo Civil. Pesquisador do Instituto de Aplicação do Tributo. Coordenador da especialização em Direito Tributário Cedcorp/UNIVALI. Professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET).

TIAGO RIOS COSTER

Advogado. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Nacional de Estudos Jurídicos e Empresariais (INEJE) e pela Faculdade Brasileira de Tributação (FBT). Mestre em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP).



| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 11 |
| ARTIGOS | |
| DOS LUCROS CONTÁBEIS REGISTRADOS POR CONTROLADAS LOCALIZADAS NO EXTERIOR E OS LIMITES JURÍDICOS PARA A GLOSA DE DESPESAS NELES REGISTRADAS <i>Alexandre Evaristo Pinto</i> <i>Luis Henrique Marotti Toselli</i> | 15 |
| CRITÉRIOS PARA O RECONHECIMENTO CONTÁBIL DA RECEITA VINCULADA AOS CONTRATOS DE FRANQUIAS E POSSÍVEIS IMPACTOS FISCAIS PARA FINS DE INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PIS/COFINS E DO ISS: UMA ABORDAGEM A PARTIR DO RECENTE POSICIONAMENTO DO STF <i>Daniel Dix Carneiro</i> <i>Bruno Nogueira Rebouças</i> | 29 |
| RECONHECIMENTO CONTÁBIL E TRIBUTAÇÃO DOS VALORES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM CASO DE COMPENSAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SNC/SEP N. 01/2021 <i>Edmar Oliveira Andrade Filho</i> | 47 |
| SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO: QUESTÕES CONTÁBEIS E SEUS REFLEXOS TRIBUTÁRIOS A PARTIR DA LEI COMPLEMENTAR N. 160/2017 <i>Heron Charneski</i> <i>Tiago Rios Coster</i> | 83 |

| | |
|--|-----|
| PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E FISCAIS: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS PÓS-IFRS <i>Jorge Guilherme Moreira</i> | 111 |
| O QUE A DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO INFORMA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS POR MEIO DOS TRIBUTOS <i>Luciana Ibiapina Lira Aguiar</i> | 137 |
| A COBRANÇA EFICIENTE DOS TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO COMO INSTRUMENTO DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, SEGURANÇA JURÍDICA E DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA <i>Luciana M. Vieira da Silva Oliveira</i> | 159 |
| A REDUZIDA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO DOS BANCOS NO BRASIL NO PERÍODO DE 2010 A 2019 <i>Paulo Henrique Pêgas</i> | 179 |
| TRIBUTAÇÃO DO GANHO DE AVJ: REDUÇÃO DE CAPITAL COM A ENTREGA DE ATIVOS <i>Roberto Pinatti Casarini</i> | 223 |
| REFLEXÕES SOBRE A INCIDÊNCIA DO IRPJ/CSLL NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS SEM PERDA DE CONTROLE (TRANSAÇÕES DE CAPITAL) <i>Rodrigo Schwartz Holanda</i> | 247 |
| COMENTÁRIOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – CPC | |
| ATIVO INTANGÍVEL – COMENTÁRIOS TRIBUTÁRIOS AO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 (R1) <i>Edison Carlos Fernandes</i> | 277 |
| PADRONIZAÇÃO PARA O ENVIO DE TEXTOS | 285 |

APRESENTAÇÃO

Chegamos ao terceiro ano da **Revista de Direito Contábil Fiscal**. Há, pelo menos, dois motivos para comemorar: em primeiro lugar, a **Revista** se firma como referência na doutrina tributária brasileira, com artigos que mantêm altíssima qualidade; depois, e talvez o mais importante, o acolhimento que a **Revista** teve e vem tendo demonstra o amadurecimento do diálogo entre Direito Tributário e Contabilidade. É impossível – repita-se: impossível – atuar no Direito Tributário ignorando a Contabilidade, inclusive no contencioso tributário, que muitas vezes se fundamenta em raciocínios pura e exclusivamente jurídicos; ou, seria melhor dizer, se fundamentava. A prova disso são alguns artigos que estão neste presente volume.

As iniciativas que convergem Direito Tributário e Contabilidade só proliferaram, especialmente com os eventos da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), que, além de incluir temas conexos em suas reuniões mensais, organiza o Curso de Direito Contábil e Tributário. Enfim, é um caminho sem volta e a **Revista de Direito Contábil Fiscal** é instrumento indispensável para os modernos profissionais da área da tributação.

No presente volume, são tratados os seguintes temas: lucros contábeis registrados por controladas localizadas no exterior e os limites jurídicos para a glosa de despesas neles registradas; critérios para o reconhecimento contábil da receita vinculada aos contratos de franquias e possíveis impactos fiscais para fins de incidência das contribuições PIS/Cofins e do ISS: uma abordagem a partir do recente posicionamento do STF; reconhecimento contábil e tributação dos valores dos indêbitos tributários em caso de compensação: considerações sobre o Ofício-circular CVM/SNC/SEP n. 01/2021; subvenções para investimento: questões contábeis e seus reflexos tributários a partir da Lei Complementar n. 160/2017;

princípios contábeis e fiscais: aproximações e distanciamentos pós-IFRS; o que a demonstração de valor adicionado informa sobre a distribuição de riquezas por meio dos tributos; a cobrança eficiente dos tributos sobre o consumo como instrumento de sustentabilidade fiscal, segurança jurídica e defesa da livre concorrência; a reduzida tributação sobre o lucro dos bancos no Brasil no período de 2010 a 2019; tributação do ganho de AVJ: redução de capital com a entrega de ativos; reflexões sobre a incidência do IRPJ/CSLL na alienação de investimentos sem perda de controle (transações de capital); e, por fim, comentários tributários ao Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1): ativo intangível.

Boa leitura!
Maio de 2021

Marcelo Magalhães Peixoto
Edison Carlos Fernandes
coordenadores